



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°043/2024

Teixeira - PB

08 de Março de 2024

DECRETOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DECRETO N.º 04/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE PUNTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente à matéria, e: **CONSIDERANDO** que, a declaração de Ponto Facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no período de 09 a 14 de fevereiro revela-se conveniente à administração municipal e ao servidor público, em face do transcurso do período de carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal nos dias 09 a 14 de fevereiro do ano em curso, sendo que, no dia 14, as atividades deverão retornar ao seu ritmo normal a partir do meio dia;

Art. 2º - Este Decreto não se aplica aos serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de saúde, coleta de lixo urbano e de segurança patrimonial, que deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se no Jornal Oficial do Município.

Teixeira – PB, 06 de fevereiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

DECRETO N.º 05/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, PUNTO FACULTATIVO DE UM DIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e: **CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor Genivaldo Martins Alves, mais conhecido como Valdo Bodeiro, ocorrido na cidade de Teixeira, na data de hoje; **CONSIDERANDO** que o falecido pertencia a famílias tradicionais do Município, como: Martins e Alves; **CONSIDERANDO** que o mesmo foi político atuante no município de Teixeira e Vereador por 5 legislaturas, com um grande trabalho realizado na casa Inês Cordeiro de Araújo, Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias em todo o território do município;

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de março, em todas as repartições públicas municipais;

Art. 3º. O ponto facultativo não se aplica aos Serviços Essenciais e indispensáveis à população, que deverão funcionar normalmente;

Art. 4º. – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.

Teixeira – PB, 08 de março de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta – Dispensa Eletrônica nº 009/2024 Lei 14.133/2021

Processo Administrativo nº 059/2024

OBJETO: Locação desistem a digital de radio comunicação para atender ao serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU, num período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.492,64 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 11 de março de 2024 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 15 de março de 2024 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 15 de março de 2024 às 08:30h.

A participação na presente dispensa eletrônica se dará

mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico

www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 08 de março de 2024.

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 01.057/2024.

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024 LEI N. 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB

CONTRATADA: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JR LTDA, CNPJ Nº 40.512.617/0001-00.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, do tipo peixe, coco e ovo, para distribuição gratuita visando atender a secretaria de Desenvolvimento Humano, Geração de Emprego e Renda do município de Teixeira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

EMISSÃO DO CONTRATO: 05 de março de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 01.058/2024.

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024 LEI N. 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB

CONTRATADA: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 35.496.595/0001-00

OBJETO: Aquisição de vestimentas e calçados, para atender aos profissionais que atua no serviço móvel de urgência (SAMU), a cargo da secretaria municipal da saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.999,50 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

EMISSÃO DO CONTRATO: 05 de março de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional